



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMED-ETP-2026/00016

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da aquisição de gêneros alimentícios (leite UHT zero lactose e vinagre) a serem utilizados no preparo da merenda escolar dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e atender as demandas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abrigo municipal, casa de passagem, comunidade terapêutica, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, bem como tendo em vista o término da validade do Pregão Eletrônico 01/2025, em 02/07/2026.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano Anual está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa licitante OU Licenciamento Sanitário expedido por órgão da Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual de Saúde) OU Federal (Ministério da Saúde), em vigor, comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios.

*A licitante que, por força da lei, esteja dispensada da apresentação do documento referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento por meio de Declaração expedida por Órgão Oficial, informando que, em vistoria, constatou tratar-se de escritório, sem estocagem /ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

b) O ramo de atividade o qual os fornecedores devem apresentar no CNAE deverá estar de acordo com o objeto licitado.

c) Apresentação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária de Transporte de Alimentos, DO(S) VEÍCULO(S) QUE FARÁ(ÃO) AS ENTREGAS, conforme regulamentação do Decreto estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, ou legislação equivalente, para Município de

Classif. documental	00.01.01.01
---------------------	-------------



SIGA



Assinado com senha por RENATA GEREMIA, MARINA RIGOTTI, ANDREZA ANA PERUZZO, SUSANE DIETRICH e ANDREIA QUELI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS
Documento Nº: 196319-7084 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=196319-7084>



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

fora do Estado do Rio Grande do Sul. O documento deverá estar em nome da empresa participante do certame. Caso seja entregue Alvará Sanitário com nome distinto da empresa participante no certame, deverá ser apresentado contrato de prestação de serviço entre a empresa participante do certame e a empresa que realizará as entregas. Caso a licitante esteja estabelecida em Município fora do Estado do Rio Grande do Sul e que não emitam Licença Sanitária de Transporte, deverá apresentar parecer do órgão sanitário vigente declarando a isenção de tal documento e atestando as condições sanitárias do veículo de transporte.

Os fornecedores deverão atender À TODAS as legislações vigentes para atuar no RAMO ALIMENTÍCIO.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme Anexo I.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Poderão ser adquiridos gêneros de comércios, distribuidores e fabricantes de alimentos que atendam a necessidade do município, as exigências do item 3 do presente ETP e realizem entregas ponto a ponto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa está descrita no anexo I e se baseia no valor médio de três orçamentos conforme pesquisa realizada em sites especializados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não há exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica por se tratar de gêneros alimentícios.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação visa garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar e demandas dos demais serviços ligados às Secretarias de Saúde, Esportes e Desenvolvimento Social. Com isso, busca-se a economicidade por meio do planejamento das compras, permitindo melhor aproveitamento de recursos humanos e que os cardápios e estoques sejam organizados de forma mais eficiente.



SIMEDETP/202600016A

SIGA



Assinado com senha por RENATA GEREMIA, MARINA RIGOTTI, ANDREZA ANA PERUZZO, SUSANE DIETRICH e ANDREIA QUELI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS
Documento Nº: 196319-7084 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=196319-7084>



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Conferência da documentação exigida em edital.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será permitida a sub-contratação parcial do objeto.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O descarte das embalagens será realizado conforme recomendação do fabricante, desta forma, reduzindo os impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

É necessária conforme Resolução nº 04, de 26 de fevereiro de 2026, e demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Esportes e Saúde.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 20 de maio de 2026.

- assinado eletronicamente -
Renata Geremia
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Marina Rigotti
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Andreza Ana Peruzzo
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -
Susane Dietrich
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Andreia Quéli de Souza Roque dos Santos
Nutricionista



SIMEDETP.202600016A

2

SIGA



Assinado com senha por RENATA GEREMIA, MARINA RIGOTTI, ANDREZA ANA PERUZZO, SUSANE DIETRICH e ANDREIA QUÉLI DE SOUZA ROQUE DOS SANTOS
Documento Nº: 196319-7084 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=196319-7084>



ANEXO I											
Item	Descrição do item	Un	Quantidade SMED	Valor estimado SMED	Quantidade SEDES	Valor estimado SEDES	Quantidade SMS	Valor estimado SMS	Total	Preço unitário**	Preço Total Estimado
3	Leite UHT, semidesnatado, sem ou zero lactose, caixas de 1 litro, Tetra Brick, validade mínima de 04 meses.	Uni	15.000	R\$ 91.350,00	60	R\$ 365,40	650	R\$ 3.958,50	15.710	6,09	R\$ 95.673,90
4	Vinagre de maçã natural com ou sem conservantes, embalagem plástica de no mínimo 750 ml. Validade mínima de 1 ano. Registro no MAPA.	uni	8.000	R\$ 98.640,00	1.000	R\$ 12.330,00	10	R\$ 123,30	9.010	12,33	R\$ 111.093,30



Assinado com senha por RENATA GEREMIA.
 Documento Nº: 196319.1265306-9301 - consulta à autenticidade em <https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=196319.1265306-9301>

Documento Assinado de Forma Eletrônica.
 Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://bentogoncalves.oxynet.com.br/protocolo/196319.1265306-9301>
 SIMEDETP202600016A





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

COD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Fornecedores			MÉDIA	VALOR TOTAL:	MEDIANA	VALOR TOTAL:
				Zandonai & Cia LTDA Caitá supermercados	Mercado de Alimentos Grepar LTDA	Cooperativa Agrícola Cairu LTDA				
				Data: 08/05/26 02.185.091/0001-02	Data: 08/05/26 88.671.151/0001-12	Data: 08/05/26 90.049.701/0002-99				
				Endereço: Bento Gonçalves – RS	Endereço: Bento Gonçalves – RS	Endereço: Garibaldi- RS				
1	Leite UHT, semidesnatado, sem ou zero lactose, caixas de 1 litro, Tetra Brick, validade mínima de 04 meses.	lata		R\$ 6,29	R\$ 5,98	R\$ 5,99	R\$ 6,09	R\$ 6,09	R\$ 5,99	R\$ 5,99
2	Vinagre de maçã natural com ou sem conservantes, embalagem plástica de no mínimo 750 ml. Validade mínima de 1 ano. Registro no MAPA.	lata		R\$ 19,03	R\$ 9,98	R\$ 7,99	R\$ 12,33	R\$ 12,33	R\$ 9,98	R\$ 9,98

Parâmetros de pesquisa:

<input type="checkbox"/>	I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo como painel de preços ou banco de preços em saúde disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
<input type="checkbox"/>	II – Contratações similares realizadas pela Administração em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano à data da pesquisa de preço. Atas válidas, termos de homologação
<input checked="" type="checkbox"/>	III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham data e hora de acesso
<input type="checkbox"/>	IV – Pesquisa direta com 3 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital
<input type="checkbox"/>	V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

Metodologia de obtenção do preço estimado:

<input checked="" type="checkbox"/>	I – Média dos valores obtidos na pesquisa de preços
<input type="checkbox"/>	II – Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços
<input type="checkbox"/>	III – Menor dos valores obtidos na pesquisa de preço

Obs.: O cálculo deverá incidir sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Obs.: Excepcionalmente, será admitida a determinação do preço estimado com base em menos de três cotações, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

Obs.: Quando o preço estimado for obtido com base ÚNICA parâmetro de pesquisa I, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

OBS.: Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

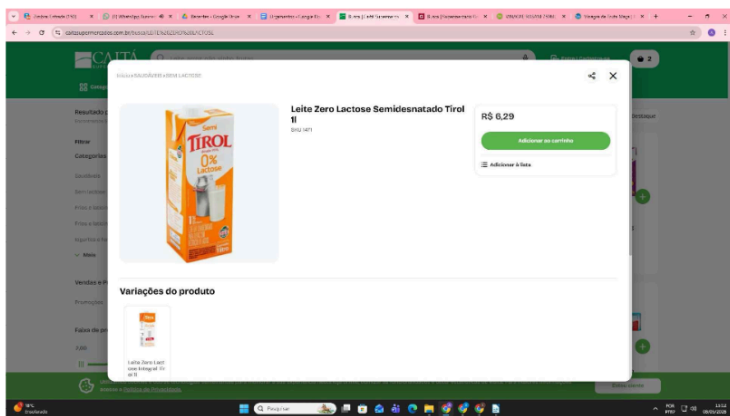
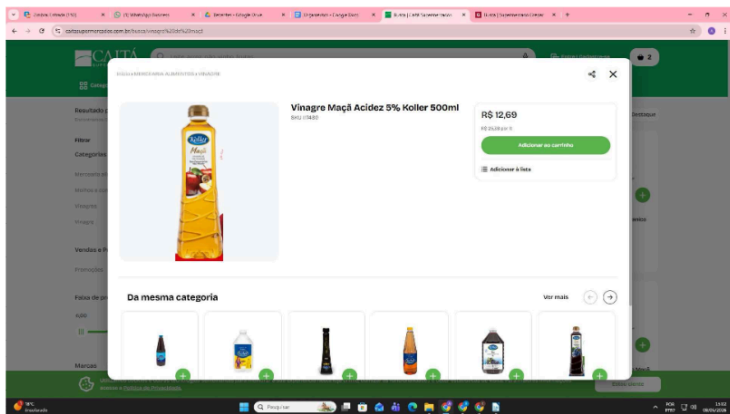


Assinado com senha por RENATA GEREMIA.
Documento Nº: 196319.1265306-9301 - consulta à autenticidade em <https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=196319.1265306-9301>



Octaviano Zandonai & Cia LTDA
CNPJ: 02.185.091/0001-02
Data: 08/05/26

500ml: R\$ 12,69
750ml: R\$ 19,03



SMEDETP:202600016A

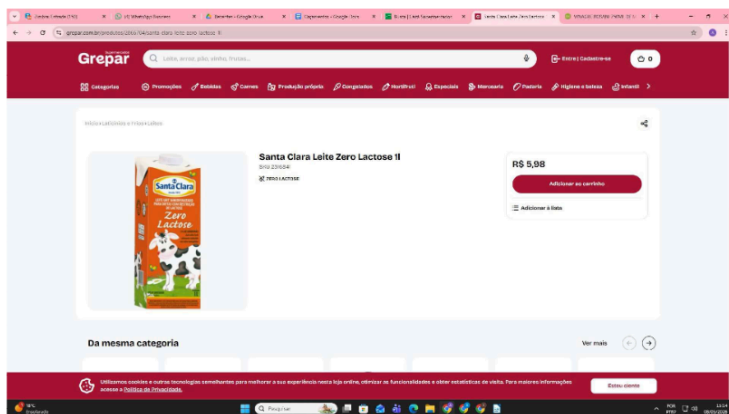
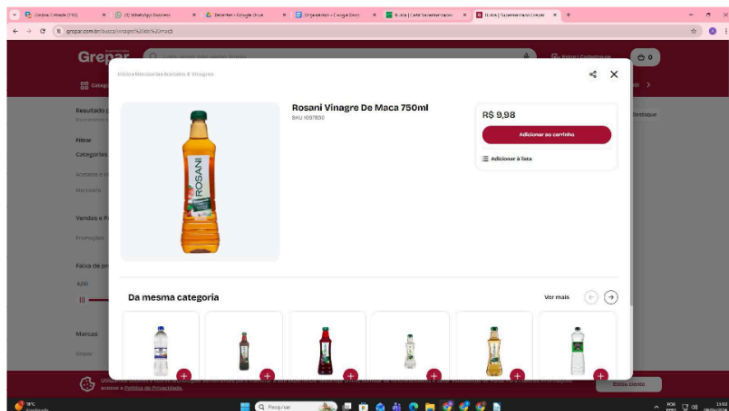
SIGA



Assinado com senha por RENATA GEREMIA.
Documento Nº: 196319.1265306-9301 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=196319.1265306-9301>



Mercado de Alimentos Grepar LTDA
CNPJ: 88.671.151/0001-12
08/05/26



COOPERATIVA AGRICOLA CAIRU LTDA



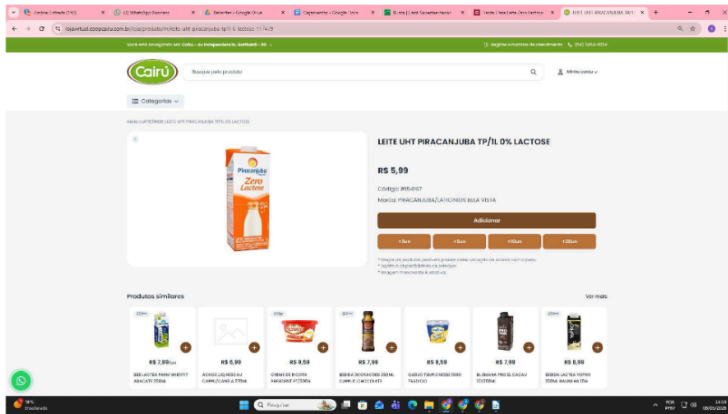
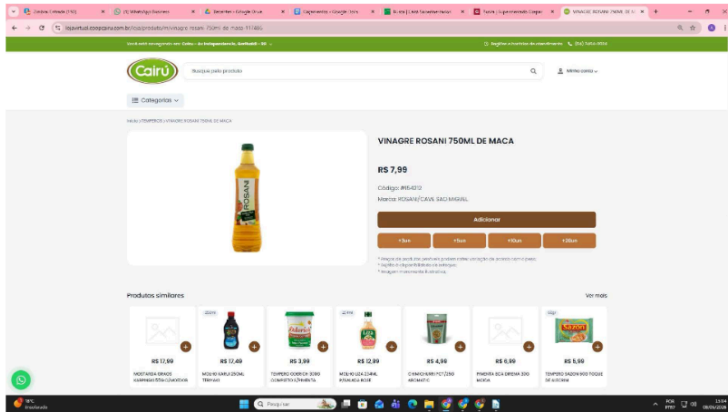
SIGA



Assinado com senha por RENATA GEREMIA.
Documento Nº: 196319.1265306-9301 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=196319.1265306-9301>



CNPJ: 90.049.701/0002-99
DATA: 08/05/26



SIGA



Assinado com senha por RENATA GEREMIA.
Documento Nº: 196319.1265306-9301 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=196319.1265306-9301>

